

Edital nº 005/2022 – CCD/CONCAp – ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

A Comissão criada com o objetivo de realizar o processo de escolha de representante discente do Colégio de Aplicação - CAp, para compor o Conselho do Colégio de Aplicação (CONCAp) da Universidade Federal de Roraima (UFRR) - Portaria nº. 002-CAp/UFRR, de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Organização do Sistema de Votação. A saber:

- Devido aos últimos problemas técnicos no Sistema SIG, a votação será realizada por meio do *Google Forms*, seguindo o que está previsto no Edital nº 001/2022–CCD/CONCAp, item 6.3.
- Os alunos poderão acessar o link da votação por meio do laboratório de Informática do Colégio de Aplicação.
- A comissão eleitoral solicitará que cada votante assine a lista de frequência.
- Tendo em vista a modificação de plataforma, o tempo para a votação também será ampliado, iniciando às 8h30 e encerrando às 17h30.
- As chapas concorrentes poderão indicar um fiscal para acompanhar o processo, devendo este ser aluno do Colégio de Aplicação e maior de 16 anos.

Casos omissos serão definidos pela comissão eleitoral.

Boa Vista, 19 de maio de 2022.


Jamile Rossetti de Souza

Presidente da Comissão - Portaria nº. 002/2022 – CAp/UFRR



Adriana Gomes Santos

Membro da Comissão - Portaria nº. 002/2020 – CAp/UFRR



Maria José Barroso Silva

Membro da Comissão - Portaria nº. 002/2022 – CAp/UFRR